



### DECRETO Nº138/2020.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 137/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, II e IV da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

**CONSIDERANDO**, que o dia 08 de setembro de 2020, (terça feira) é feriado estadual em virtude das comemorações do dia da Padroeira do Estado do Tocantins;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Torna-se sem efeito o Decreto Municipal nº 137/2020 que decreta ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2020, em virtude de a presente data já ser feriado estadual, portanto, sendo desnecessária a decretação de ponto facultativo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

**WANILSON COELHO VALADARES**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial  
Eletrônico de Dois Irmãos

**WANILSON COELHO  
VALADARES**

Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200903046